



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO DA SESSÃO

Nº 2014 FL. 1
DATA 01/09/14

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2014.

AUTORIA: Vereadores José Ari Zandoná/DEM; Gilnei Macari/PR e Jonathan Silveira Roberto/PR.

REMESSA

Em 01/09/14

Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Unica

“ALTERA O ARTIGO 43, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA
BOA – MATO GROSSO”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária de, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterado o caput do Artigo 43, o qual passa a vigorar com redação adiante subscritas:

Art. 43 – “Os projetos de lei deverão ser apreciados dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento.”

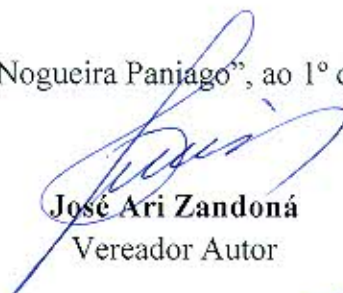
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

Esta alteração se faz necessária para que a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal passe a ficar em conformidade com a Lei Orgânica do município.

Plenário “José Nogueira Paniago”, ao 1º de Setembro de 2014.


Gilnei Macari
Vereador Coautor


José Ari Zandoná
Vereador Autor


Jonathan Silveira Roberto
Vereador Coautor